



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 397/99

Em, 03/12/99

N.º 921

Notícia Local

Dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Verde Vale.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Ruas no Loteamento Verde Vale em Bacaxá – 2º Distrito deste Município:

- **Rua G** – Passa a denominar-se **Rua Nicomedes Pereira dos Santos.**
- **Rua H** – Passa a denominar-se **Rua Olívio Alves do Amaral.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de outubro de 1999.

DALTON BORGES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal em exercício

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ